

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 371/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 3	11/2018
Livro <u>r) 3</u>	Folhas: <u>27</u>
Prainha (PA), <u>241 041 2018</u>	
Rutiane Teles	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA'- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, "fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências."

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (duas DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para levar os Certificados Militares Únicos, para serem assinados e autenticados pelo Delegado do Serviço Militar, no período 02 e 03 de maio de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de Abril

de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 24 de Abril de 2018.

Joaci de Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.